



EDITAL N.º 89/2016

António Cândido Monteiro Cabeleira, Presidente da Câmara Municipal de Chaves, faz saber que, por este meio, é notificado o Sr. **Abdelkarim Matech**, com última morada conhecida na Calle da Fonte, 14, Feces de Abaixo – Verin – Espanha, nos termos e para os efeitos previstos no art.º 50º, do Dec-Lei n.º 433/82, de 27 de outubro e ulteriores alterações, no âmbito do **Processo de Contraordenação n.º 137/2016** contra si instaurado, por violação do disposto no n.º 1, do art.º 6º, do **Regulamento de Venda Ambulante do Município de Chaves**, punível pelo n.º 1, do art.º 31º, do mesmo Regulamento Municipal, com a coima a graduar entre **€ 50,00 a € 2.500,00**, acrescida das respetivas custas do Processo.-----

Assim, nos termos do art.º 50º, do Dec.-Lei n.º 433/82, de 27 de outubro e ulteriores alterações, fica o arguido notificado de que, querendo, e por escrito, no prazo de **10 dias** a contar do primeiro dia útil após a afixação do presente Edital, alegar o que tiver por conveniente sobre o conteúdo do Auto de Notícia, podendo ainda indicar testemunhas até ao máximo de 3 e constituir nos termos legais Advogado.-----

E eu, _____ Sandra Cristina de Barros Monteiro Lisboa Dias Delgado, Chefe de Divisão de Administração e Fiscalização, no uso de competências subdelegadas o subscrevi.

Chaves, 06 de outubro de 2016.

O Presidente da Câmara Municipal,

(Arqº. António Cabeleira)